



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

JOSÉ ARIMATÉIA VIEIRA ALVES, Prefeito do Município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL**, nomeada pela Portaria nº 211/2021, de 16 de abril de 2021, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, **A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021**, conforme abaixo discriminado :

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO				
RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	RESPOSTA
9452	656	ADRIANA PARREIRA MAGALHÃES	INDEFERIDO	Resposta correta: R\$ 594,50 $M = C \cdot (1+i)^n$ $M = 3.500 \cdot (1+0,04)^4$ $M = 3500 \cdot 1,044$ $M = 4.094,50$ Juros = 4.094,50 – 3500 = 594,50
9460	656	ADRIANA PARREIRA MAGALHÃES	INDEFERIDO	Resposta correta: 5/8 e 9/16 $Xv = -b/2a = -5 / 2 \cdot (-4) = 5/8$ $Yv = - \Delta / 4a = - (b^2 - 4ac) / 4a = - (5^2 - 4 \cdot (-4) \cdot (-1)) / 4 \cdot (-4) = -(25-16) / -16 = -9 / -16 = 9/16$
9453	354	ADRIELLY FERREIRA DAS NEVES	IMPROCEDENTE	Manifestação fora das normas editalícias- Sem fundamentação
9461	335	ALÉCIO TAFAREL JUNIOR	IMPROCEDENTE	Manifestação fora das normas editalícias- Sem fundamentação
9469	692	BRUNO GONÇALVES TAMELINI	DEFERIDO	Acolhido os fundamentos.
9481	602	CARLOS ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO	O tipo menor preço caracteriza-se não pelo menor valor monetário proposto, mas pela maior vantagem que a Administração Pública terá em decorrência da contratação. É normalmente utilizada quando, no instrumento, não há qualquer designação especial para o objeto contratado. Portanto a Alternativa correta é 'A'.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

9482	602	CARLOS ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO	Acolhe-se os fundamentos. Questão anulada
9497	51	ÉDYLA PAULA XAVIER DOS SANTOS	INDEFERIDO	A questão está se referindo acerca da administração de medicamentos via intramuscular.
9498	51	ÉDYLA PAULA XAVIER DOS SANTOS	DEFERIDO	Questão com erro de formatação impossibilitando resolução da questão. Questão anulada.
9454	126	FABIANA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	Questão com erro de formatação impossibilitando resolução da questão. Questão anulada.
9456	126	FABIANA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	A questão está se referindo acerca da administração de medicamentos via intramuscular.
9471	63	GABRIEL SANCHES FERREIRA ROMAO	IMPROCEDENTE	Manifestação não atende as normas editalícias- Sem fundamentação.
9470	2	GEORGE LUCAS DE ARRUDA GODOY	DEFERIDO	Questão com erro de formatação impossibilitando resolução da questão. Questão anulada.
9472	143	HELEN THAIS BARBOSA JUIZ	IMPROCEDENTE	Manifestação não atende as normas editalícias- Sem fundamentação.
9473	143	HELEN THAIS BARBOSA JUIZ	DEFERIDO	Questão com erro de formatação impossibilitando resolução da questão. Questão anulada.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

9457	72	ISABELA CARDOZO ANSESQUI RANGEL	DEFERIDO	<p>A incapacidade civil absoluta, nos moldes da redação anterior do Código Civil, não pode mais ser causa de suspensão dos direitos políticos (CF, art. 15, inciso II), pois absolutamente incapazes, na atualidade, são apenas os menores de 16 anos.</p> <p>Desta maneira, hoje é possível que uma pessoa interditada, ainda que possua deficiência mental grave, exerça seus direitos políticos, mesmo que, para tanto, precise contar com o auxílio de uma pessoa da sua confiança na hora do voto.</p> <p>Entende-se, portanto, que à vista do atual arcabouço legislativo pátrio, hoje é possível que uma pessoa submetida ao regime de curatela, em face de uma deficiência mental de natureza grave, possa se candidatar para concorrer a um mandato eletivo ou votar. A sentença de interdição, por via de regra, não produzirá mais efeitos no caso de incapacidade absoluta, uma das causas, inclusive, de motivo de perda ou suspensão de direitos políticos (art. 15, II, CF/88). De igual forma, nesses casos os juízes eleitorais não poderão excluir essas pessoas com deficiência do corpo de eleitores (arts. 71, II, e 77, CE). Todavia, como asseverado, a depender se, de fato, verificar-se que se encontra impossibilitada ou não de exprimir a sua vontade (art. 4º, III, CC).</p> <p>Portando a alternativa correta é 'A'.</p>
------	----	---------------------------------	----------	---



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

9459	72	ISABELA CARDOZO ANSESQUI RANGEL	INDEFERIDO	<p>Citamos como fundamentação para manter a questão a própria obra de Harrison Leite mencionado pelo candidato.</p> <p>Cumpra lembrar que a distinção doutrinária entre o direito financeiro e o direito tributário não possui qualquer suporte constitucional. Ao contrário, a Constituição criou um sistema em que esses dois ramos se comunicam com total fluidez, tendo em vista que diversas normas constitucionais determinam o destino da receita dos tributos, vinculando-os a um fim suportado constitucionalmente.</p>
9462	155	ISABELLI DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO	<p>Questão com erro de formatação impossibilitando resolução da questão.</p> <p>Questão anulada.</p>
9466	244	JAMILE CRISTINE PEREIRA SILVA	DEFERIDO	<p>Gabarito publicado erroneamente- alterar para alternativa B'.</p>
9467	244	JAMILE CRISTINE PEREIRA SILVA	DEFERIDO	<p>Gabarito lançado de forma errônea- Alterar para letra A</p>
9468	244	JAMILE CRISTINE PEREIRA SILVA	DEFERIDO	<p>Gabarito lançado equivocado- Alternativa correta 'B'</p>
9450	466	MAISA GOMES BEZERRA CHAGA	IMPROCEDENTE	<p>Manifestação não atende as normas editalícias- Sem fundamentação</p>
9485	221	MARIA LAURA VENANCIA CUSTODIO DOS SANTOS FORNAZA	DEFERIDO	<p>Questão elaborada em desacordo com as normas editalícias- Conteúdo Programático.</p>
9486	221	MARIA LAURA VENANCIA CUSTODIO DOS SANTOS FORNAZA	DEFERIDO	<p>Questão elaborada em desacordo com as normas editalícias- Conteúdo Programático.</p>
9487	221	MARIA LAURA VENANCIA CUSTODIO DOS SANTOS FORNAZA	DEFERIDO	<p>Questão elaborada em desacordo com as normas editalícias- Conteúdo Programático.</p>
9489	221	MARIA LAURA VENANCIA CUSTODIO DOS SANTOS FORNAZA	INDEFERIDO	<p>Questão elaborada de acordo com conteúdo programático.</p>



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

9490	221	MARIA LAURA VENANCIA CUSTODIO DOS SANTOS FORNAZA	INDEFERIDO	Questão elaborada de acordo com conteúdo programático.
9491	19	MATHEUS COSTA OLIVEIRA DE MORAES	INDEFERIDO	<p>Segundo o Curso Básico de AutoCAD 2015 - Desenho em 2D para Engenharia Civil, da UFSC, tem-se:</p> <p>5.1.4 Comando Boundary</p> <p>Atalho: bo;</p> <p>Ribbon: Na aba Home, painel Draw;</p> <p>Botão: ;</p> <p>Utilidade: Permite criar uma polilinha ou região sobre entidades já existentes.</p> <p>Utiliza-se o comando Boundary para criar uma polilinha fechada sobre entidades já existentes que formem um espaço fechado. Após iniciar o comando abrirá uma janela onde, dentre algumas opções, pode-se encontrar o botão Pick points. Clicando nesse botão volta-se ao desenho e deve-se clicar dentro da região fechada, ou regiões fechadas, em questão, então pressiona-se Enter para voltar para a janela. Clica-se em Ok e uma polilinha fechada será criada em cima do desenho já existente.</p>
9475	470	PAOLA DEGASPERI JULIANI DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Questão elaborada de acordo com o conteúdo programático especificado em edital.
9476	470	PAOLA DEGASPERI JULIANI DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Questão elaborada de acordo com conteúdo programático especificado em edital.
9477	470	PAOLA DEGASPERI JULIANI DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Questões elaboradas de acordo com conteúdo programático previsto em edital.
9478	470	PAOLA DEGASPERI JULIANI DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Questão elaborada de acordo com conteúdo programático previsto em edital.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

9455	144	RAISSA LEANDRO SILVA	DEFERIDO	Questão com erro de formatação impossibilitando resolução da questão. Questão anulada.
9479	66	ROGÉRIO VIEIRA DE SOUSA	DEFERIDO	A incapacidade civil absoluta, nos moldes da redação anterior do Código Civil, não pode mais ser causa de suspensão dos direitos políticos (CF, art. 15, inciso II), pois absolutamente incapazes, na atualidade, são apenas os menores de 16 anos.
9480	66	ROGÉRIO VIEIRA DE SOUSA	IMPROCEDENTE	Manifestação não atende as normas editalícias- Sem fundamentação, candidato anexou documento na íntegra, sem mencionar ou destacar qual parte fundamenta seu recurso.
9495	344	ROSA IARA RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO	Questão elaborada de maneira objetiva e clara, não abrindo margens para interpretações diversas.
9496	344	ROSA IARA RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO	Questão elaborada de maneira objetiva e clara, não abrindo margens para interpretações diversas.
9488	116	SARA TEIXEIRA MARINS	DEFERIDO	Acolhe-se os fundamentos- Gabarito alterado para 'A'.
9492	116	SARA TEIXEIRA MARINS	INDEFERIDO	Questão elaborada de forma objetiva e clara, não deixando margens para interpretações diversas.
9483	448	TAMIRES CARVALHO GOMES	DEFERIDO	Questão com erro de formatação impossibilitando resolução da questão. Questão anulada.
9484	448	TAMIRES CARVALHO GOMES	IMPROCEDENTE	Gabarito preliminar já foi lançado com a referida questão anulada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

2021.

Santo Antônio do Leste/MT, 24 de maio de

José Arimatéia Vieira Alves



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

PREFEITO MUNICIPAL